

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 780



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

O Município de Ventania, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia dezoito de dezembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal situada a Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, em Ventania/PR, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra/serviço: Local: Rodovia do Cerne - PR 090 - KM 202 + 700 Metros - Ventania/PR. Objeto: Reforma de um barracão industrial, com a execução dos serviços: revestimentos (paredes platinada), pisos, instalações elétricas, pintura, serviços complementares. Área total: 216,00m² Unidade "A". Prazo de execução: 60 (sessenta) dias, sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste. Preço máximo global aceito pela administração é de R\$ 47.715,02 (quarenta e sete mil, setecentos e quinze reais e dois centavos). O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado a partir do dia 01/12/2023, no horário das 9 às 11 horas e das 13 às 16 horas, e será fornecida cópia do mesmo mediante o preenchimento e assinatura de Requerimento Próprio no Departamento de Compras da Prefeitura, ou obtido no endereço eletrônico www.ventania.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos por escrito à Comissão de Licitação e protocolados em original, no endereço acima mencionado - Telefone (42)3274-1144.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2023.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: trinta dias de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, inscrita no CNPJ nº 18.828.722/0001-02, com sede na Rua São Luiz, nº 1960, 0 - CEP: 89.870-000 - Centro, na cidade de Pinhalzinho/SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Douglas Alan Heinen, portador da cédula de identidade R.G. 357.064-3/SC e do CPF nº 018.731.439-07, residente e domiciliado à Rua São Luiz, nº 1970 - CEP: 89.870-000 - Centro, na cidade de Pinhalzinho/SC, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é o a presente licitação tem por objeto a aquisição de material esportivo, para atendimento da Secretaria Municipal de Esportes, conforme discriminados no Termo de Referência anexo ao presente Edital, os quais serão adquiridos paulatinamente conforme a necessidade, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 30/2023, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.957,50 (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	08.001.27.812.0008.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: trinta dias de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa ESPORTIVA RV EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.468.880/0001-53, com sede ao Largo São Vicente De Paulo, nº 1066 - CEP: 85.900-215 - Centro, na cidade de Toledo/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Fernando Rodrigo Royer, portador da cédula de identidade R.G. 9.012.976-7/PR e do CPF nº 067.062.349-07, residente e domiciliado à Rua Cerro Largo, nº 578 - CEP: 85.906-080 - Bairro: Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é o a presente licitação tem por objeto a aquisição de material esportivo, para atendimento da Secretaria Municipal de Esportes, conforme discriminados no Termo de Referência anexo ao presente Edital, os quais serão adquiridos paulatinamente conforme a necessidade, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 30/2023, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	08.001.27.812.0008.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: trinta dias de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.674.709/0001-14, com sede na Rua Marcos José de Leão, nº 583 - CEP: 95.770-000 - Centro, na cidade de Feliz/RS, doravante denominada CONTRATADA, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Lazaro Francesquett, portador da cédula de identidade R.G. 90.852.543-17/RS e do CPF nº 017.349.600-86, residente e domiciliado à Rua da Conceição, nº 442 - CEP: 93.180-000 - Bairro: Aparecida, na cidade de Portão/RS, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é o a presente licitação tem por objeto a aquisição de material esportivo, para atendimento da Secretaria Municipal de Esportes, conforme discriminados no Termo de Referência anexo ao presente Edital, os quais serão adquiridos paulatinamente conforme a necessidade, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 30/2023, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 899,95 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	08.001.27.812.0008.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 30/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: trinta dias de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.290.146/0001-02, com sede na Avenida Américo Belay, nº 1523 - CEP: 87.025-210 - Jardim Imperial, na cidade de Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Matheus Arantes da Costa, portador da cédula de identidade R.G. 11.056.577-1 e do CPF nº 096.598.859-70, residente e domiciliado à Rua Geraldo Garcia Y Garcia, nº 532 - CEP: 87.025-775 - Jardim Dias, na cidade de Maringá/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é o a presente licitação tem por objeto a aquisição de material esportivo, para atendimento da Secretaria Municipal de Esportes, conforme discriminados no Termo de Referência anexo ao presente Edital, os quais serão adquiridos paulatinamente conforme a necessidade, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 30/2023, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	08.001.27.812.0008.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: trinta dias de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa JOSE PAULO BITENCOURT ME, inscrita no CNPJ nº 08.272.612/0001-45, com sede na Rua Araujo Figueiredo - nº 83, Loja 07 - CEP: 88.010-520 - Centro, na cidade de Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATADA, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. José Paulo Bitencourt, portador da cédula de identidade R.G. 56.061-5/SC e do CPF nº 246.232.299-04, residente e domiciliado à Rua Duarte Schutel, nº 262 Apt. nº 602 - CEP: 88.010-520 - Centro, na cidade de Florianópolis/SC, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é o a presente licitação tem por objeto a aquisição de material esportivo, para atendimento da Secretaria Municipal de Esportes, conforme discriminados no Termo de Referência anexo ao presente Edital, os quais serão adquiridos paulatinamente conforme a necessidade, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 30/2023, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.521,70 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	08.001.27.812.0008.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: trinta dias de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 46.615.867/0001-52, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 261, Fundos - CEP: 87.185-000 - Centro, na cidade de Florai/PR, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo seu sócio administrador Sr. Leonardo Pitarelli Padovani, portador da cédula de identidade R.G. 14.399.854-1/PR e do CPF nº 119.128.239-26, residente e domiciliado à Rua Paraná, nº 733 - CEP: 87.185-000 - Jardim Santa Rita, na cidade de Florai/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é o a presente licitação tem por objeto a aquisição de material esportivo, para atendimento da Secretaria Municipal de Esportes, conforme discriminados no Termo de Referência anexo ao presente Edital, os quais serão adquiridos paulatinamente conforme a necessidade, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 30/2023, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	08.001.27.812.0008.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.